

**EBTC CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO EIRELI**

**CNPJ 21.719.419/0001-78**

**NIRE 41600172299**

**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

1

**WILMAR FAGUNDES**, brasileiro, administrador de empresas, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado à rua Eurico Fonseca dos Santos, nº 600, bairro Xaxim, Curitiba/PR – CEP 81810-490, RG nº 785563 0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 167.289.719-04,

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de **EBTC CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE 41600172299, em 06/01/2015, CNPJ 21.719.419/0001-78, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1503, Sala 03, Rebouças- Curitiba/PR – CEP 80.230-110.

RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME E RAZÃO SOCIAL** - A Eireli que gira sob a denominação social de **EBTC CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO EIRELI**, passa a ter, a partir desta alteração, a denominação social de **EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**: a sociedade EIRELI que tinha sede à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1503, Sala 03, Rebouças- Curitiba/PR – CEP 80.230-110, passa a ter sede e foro à avenida República Argentina, 2403 - Conjunto 36 - Portão - Curitiba/PR – CEP 80.610-260;

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO DO NOME DE FANTASIA**: o nome de fantasia "Empresa Brasileira de Treinamento e Capacitação" será suprimido e, portanto, a Eireli não mais o utilizará;

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO**: para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a 2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**CONSOLIDAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CNPJ 21.719.419/0001-78  
NIRE 41600172299**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 10:24 SOB Nº 20194528871.  
PROTOCOLO: 194528871 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903544320. NIRE: 41600172299.  
EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL RYSCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# EBTC CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO EIRELI

CNPJ 21.719.419/0001-78

NIRE 41600172299

## 2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

2

### EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI

**WILMAR FAGUNDES**, brasileiro, administrador de empresas, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado à rua Eurico Fonseca dos Santos, nº 600, bairro Xaxim, Curitiba/PR – CEP 81810-490, RG nº 785563 0 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 167.289.719-04, único sócio da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE 41600172299, em 06/01/2015, CNPJ 21.719.419/0001-78, com sede na avenida República Argentina, 2403 - Conjunto 36 - Portão - Curitiba/PR – CEP 80.610-260;

RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** - a empresa passa a ter, a partir desta alteração, a denominação social de "EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI".

**CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE**: a sociedade passa a ter sede e foro à avenida República Argentina, 2403 - Conjunto 36 - Portão - Curitiba/PR – CEP 80.610-260;

**CLÁUSULA TERCEIRA - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL**: o capital social da EIRELI, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo na sua totalidade integralizado pelo titular **WILMAR FAGUNDES**, o qual responde por 100% (cem por cento) do referido, mantém-se inalterado:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
WILMAR FAGUNDES	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**: a sociedade mantém como objeto social o ramo de: **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial - CNAE 8599-6/04**; e, **Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica específica - CNAE 7020-04/00**;

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**: a administração da Eireli, permanece inalterada, cabendo ao Titular **WILMAR FAGUNDES**, os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da mesma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 10:24 SOB Nº 20194528871.  
PROTOCOLO: 194528871 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903544320. NIRE: 41600172299.  
EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# **ERTC CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO EIRELI**

**CNPJ 21.719.419/0001-78**

**NIRE 41600172299**

## **2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

3

representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da Eireli, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso do nome empresarial;

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS:** o Administrador e Titular da Eireli, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Declara, também, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil sem prejuízo das disposições supervenientes;

**CLÁUSULA SÉTIMA - NÃO PARTICIPAÇÃO EM EIRELI:** o titular declara, sob as penas da lei, que não participa e não participará de outra empresa da modalidade Eireli;

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** falecendo ou sendo interditado o único sócio, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz;

**CLÁUSULA DECIMA** – declara que se enquadram como Microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 10:24 SOB Nº 20194528871.  
PROTOCOLO: 194528871 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903544320. NIRE: 41600172299.  
EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**EBTC CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO EIRELI**

**CNPJ 21.719.419/0001-78**

**NIRE 41600172299**

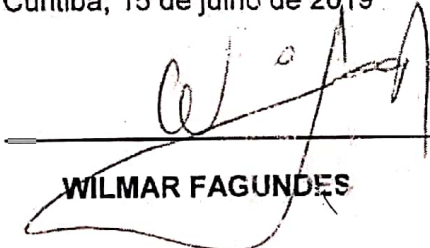
**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:** fica eleito o foro de Curitiba- Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo a mesma ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, obrigando-se o signatário deste, fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**WILMAR FAGUNDES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 10:24 SOB Nº 20194528871.  
PROTOCOLO: 194528871 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903544320. NIRE: 41600172299.  
EX CELLER TREINAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

